



**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)  
GABINETE DO VEREADOR**

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º \_\_\_\_\_/2024**

**EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA  
CAMPINENSE AO POETA DECLAMADOR E  
RADIALISTA IPONAX BORGES VILA NOVA**

**Art. 1º** Concede título de cidadania campinense ao poeta declamador, apresentador e radialista Iponax Borges Vila Nova.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Art.3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, Casa de Félix Araújo, em 31 de janeiro de 2024.

  
**NAPOLEÃO MARACAJÁ**

Vereador



**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)  
GABINETE DO VEREADOR**

**JUSTIFICATIVA**

Iponax Borges Vila Nova, uma das mais expressivas vozes da cultura popular da nossa cidade, nasceu em Cajazeiras, no Sertão da Paraíba, no dia 24 de março de 1970.

Ao longo dos seus 26 anos de profissão como poeta declamador, já participou de mais de 300 festivais.

Iponax tem se destacado também como ativista cultural, participando de criações de importantes instrumentos de difusão e preservação cultural, a exemplo do “Clube do Repente”, do qual é fundador, assim como atuando na coordenação dos projetos “De Repente na Estrada” e “De Repente no Espaço”, do Governo do Estado da Paraíba.

Iponax tem seis CD's gravados e é apresentador do programa “Universo dos Versos”, da Rádio Caturité de Campina Grande, desde o ano de 2005.

Casado com Fernanda Medeiros de Figueiredo, tem cinco filhos, todos nascidos em Campina Grande, e é torcedor do Treze Futebol Clube.

Pelo exposto, ficam justificadas as razões para aprovação, por esta casa, do título de cidadania campinense ao poeta, declamador e radialista Iponax Borges Vila Nova.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, 31 de janeiro de 2024.



**NAPOLÉÃO MARACAJÁ**

Vereador